1



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PS 2017 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **PS 2017**, objeto do Edital nº 3 – COPERPS, de 20 de setembro de 2016, a comparecerem nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I, Anexo II e no Anexo III deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1 e 2 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

# 1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

- **1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:
  - CPF:
  - Cédula de Identidade (RG);
  - Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
  - Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
  - Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
  - 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
  - Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
  - Cadastro acadêmico do calouro(COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <a href="https://coc.ufpa.br/">https://coc.ufpa.br/</a>.

# 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)

- 2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:
- 2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:
  - CPF;



- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é
  parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser
  devidamente preenchida;
- Cadastro acadêmico do calouro(COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica https://coc.ufpa.br/.
- 2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:
  - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
  - b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 2.1.3 Com base nos § 1° e § 2° do Art. 5° da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.
- 2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública e** que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.
- 2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO.
- 2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.



- 2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* (CER):
- 2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida e; cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica https://coc.ufpa.br/.
- 2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino.**
- 2.2.3 Com base nos § 1° e § 2° do Art. 5° da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em escola pública.
- 2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública e** que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.
- 2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO.
- 2.2.5 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F), que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;
- 2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo** *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS**



#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**COMPONENTES DA FAMILIA (inclusive do candidato),** constantes no Questionário Guia, se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

#### 2.2.8. Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

#### 2.2.9. Em caso do componente ter Atividade Rural:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

#### 2.2.10. Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo



#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

#### menos.

#### 2.2.11. Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

#### 2.2.12. Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

# 2.2.13. Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos:
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

#### 2.2.14. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego;



#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento/pagamento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

# 2.2.15. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxilio dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.

#### 2.2.16. Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos:
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

### 2.2.17. Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou



#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.

#### 2.2.18. Em caso do componente estar Desempregado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2016:
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores ao mês de inscrição no PS 2017, pelo menos.
- 2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.
- 2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.
- 2.5. Caso haja necessidade, o servidor avaliador poderá exigir do candidato documentos complementares não previstos neste edital.
- 3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.
- 4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
- 4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.
- 5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.
- 7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.
- 8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do



#### EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

- 9. No momento da análise dos documentos entregues, o candidato será informado sobre o deferimento ou indeferimento de sua habilitação.
- 10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Centro de Eventos Benedito Nunes, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, anexando os documentos exigidos no momento do indeferimento da habilitação.
- 10.1. O candidato que tiver sua habilitação indeferida no dia 17 de fevereiro de 2017, DEVERÁ FORMALIZAR SEU RECURSO NO CIAC.
- 10.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 10.3.O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.
- 11.1. O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 11 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.
- 11.2. O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.
- 11.3. Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo referente à falta for deferido.
- 12. Após a entrega dos recursos referidos nos itens 10 e 11 acima descritos, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos, que deverá ser divulgado até 10/03/17 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO I, até 03/05/2017 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO II e até 07/07/2017 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO III.
- 13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.
- 14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br, a convocação em demais chamadas, se houver.
- 15. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE se for o caso.

Belém,03 de fevereiro de 2017.

Julieta Cristina de AndradeJatahy

Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



## **EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

## ANEXO I

| Abaetetuba<br>Local: Campus da UFPA em Abaetetuba |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|
| Curso   | Turno      | Data       | Horário    |
| ENGENHARIA INDUSTRIAL                             | Integral   | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| FISICA  | Noturno    | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| LETRAS - LINGUA ESPANHOLA                         | Matutino   | 20/02/2017 | 14h às 16h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA                        | Matutino   | 21/02/2017 | 8h às 10h  |
| MATEMATICA  | Noturno    | 21/02/2017 | 10h às 12h |
| PEDAGOGIA   | Vespertino | 21/02/2017 | 14h às 16h |
| SERVIÇO SOCIAL                                    | Noturno    | 22/02/2017 | 8h às 10h  |

| Altamira                          |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Altamira |            |            |            |
| Curso                             | Turno      | Data       | Horário    |
| AGRONOMIA                         | Vespertino | 20/02/2017 | 9h às 12h  |
| CIENCIAS BIOLOGICAS               | Matutino   | 20/02/2017 | 14h às 17h |
| ENGENHARIA FLORESTAL              | Integral   | 21/02/2017 | 9h às 12h  |
| GEOGRAFIA                         | Noturno    | 21/02/2017 | 14h às 17h |
| HISTORIA                          | Integral   | 22/02/2017 | 9h às 12h  |
| LETRAS - LINGUA INGLESA           | Integral   | 22/02/2017 | 14h às 17h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA        | Noturno    | 23/02/2017 | 9h às 12h  |
| PEDAGOGIA                         | Matutino   | 23/02/2017 | 14h às 17h |
| PEDAGOGIA                         | Integral   | 24/02/2017 | 9h às 12h  |

| Ananindeua Local: Compus de UEDA em Apopindoue DD 316 KM 07                  |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Ananindeua, BR 316, KM 07  Curso Turno Data Horário |            |            |            |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA   | Vespertino | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| ENGENHARIA DE MATERIAIS  | Integral   | 20/02/2017 | 14h às 16h |
| FÍSICA   | Integral   | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| GEOGRAFIA  | Integral   | 21/02/2017 | 8h às 10h  |
| GEOPROCESSAMENTO   | Matutino   | 21/02/2017 | 14h às 16h |
| HISTORIA   | Integral   | 22/02/2017 | 8h às 10h  |
| QUÍMICA  | Integral   | 21/02/2017 | 10h às 12h |



## EDITAL N.° 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

| es, Cidade Un | iversitária Pro   | f. José Silveira  |
|---------------|---|---|
| Turno         | Data  | Horário   |
|               |   | 8h às 9h  |
|               |   | 8h às 9h  |
|               |   | 8h às 9h  |
|               |   | 9h às 10h   |
|               |   | 9h às 10h   |
| •             | 10/02/2017  | 9h às 10h   |
| •             |   | 10h às 11h  |
| •             |   | 10h às 11h  |
|               |   | 10h às 11h  |
|               |   | 11h às 12h  |
|               | 10/02/2017  | 11h às 12h  |
| Matutino      | 10/02/2017  | 11h às 12h  |
| Noturno       | 10/02/2017  | 14h às 15h  |
| Vespertino    | 10/02/2017  | 14h às 15h  |
| Matutino      | 10/02/2017  | 15h às 16h  |
| Vespertino    | 10/02/2017  | 15h às 16h  |
| Matutino      | 10/02/2017  | 16h às 17h  |
| Noturno       | 10/02/2017  | 16h às 17h  |
| Matutino      | 13/02/2017  | 8h às 9h  |
| Noturno       | 13/02/2017  | 8h às 9h  |
| Matutino      | 13/02/2017  | 8h às 9h  |
| Noturno       | 13/02/2017  | 9h às 10h   |
| Integral      | 13/02/2017  | 9h às 10h   |
| Matutino      | 13/02/2017  | 9h às 10h   |
|               |   |   |
| Matutino      | 13/02/2017  | 9h às 10h   |
| Matutino      | 13/02/2017  | 10h às 11h  |
| Matutino      | 13/02/2017  | 10h às 11h  |
| Vespertino    | 13/02/2017  | 10h às 11h  |
| Noturno       | 13/02/2017  | 11h às 12h  |
| Matutino      | 13/02/2017  | 14h às 15h  |
| Integral      | 13/02/2017  | 15h às 16h  |
| Integral      | 13/02/2017  | 15h às 16h  |
| Matutino      | 13/02/2017  | 16h às 17h  |
| Noturno       | 14/02/2017  | 8h às 9h  |
| Matutino      | 14/02/2017  | 8h às 9h  |
| Matutino      | 14/02/2017  | 9h às 10h   |
| Matutino      | 14/02/2017  | 9h às 10h   |
| Matutino      | 14/02/2017  | 9h às 10h   |
| Integral      | 14/02/2017  | 10h às 11h  |
| Vespertino    | 14/02/2017  | 10h às 11h  |
| Matutino      | 14/02/2017  | 10h às 11h  |
|               | Turno Matutino Noturno Vespertino Matutino Vespertino Vespertino Vespertino Vespertino Matutino Noturno Integral Vespertino Matutino Noturno Vespertino Matutino Noturno Integral Matutino Integral Integral Matutino | Matutino         10/02/2017           Noturno         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Noturno         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Vespertino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Matutino         10/02/2017           Matutino         13/02/2017           Matutino         14/02/2017           Matutino         14/02/2017 |

Vespertino

14/02/2017

11h às 12h

ENGENHARIA MECANICA



| ENGENHARIA NAVAL                                     | Matutino   | 14/02/2017  | 11h às 12h |
|--|------------|-------------|------------|
| ENGENHARIA QUIMICA                                   | Matutino   | 14/02/2017  | 11h às 12h |
| ENGENHARIA GOIMICA  ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL | Vespertino | 14/02/2017  | 14h às 15h |
| ESTATISTICA  |            |             | 14h às 15h |
|  | Vespertino | 14/02/2017  |            |
| FARMACIA   | Integral   | 14/02/2017  | 15h às 16h |
| FILOSOFIA  | Integral   | 14/02/2017  | 16h às 17h |
| FISICA   | Noturno    | 15/02/2017  | 8h às 9h   |
| FISICA   | Matutino   | 15/02/2017  | 8h às 9h   |
| FISIOTERAPIA   | Integral   | 15/02/2017  | 8h às 9h   |
| GEOFISICA  | Integral   | 15/02/2017  | 9h às 10h  |
| GEOGRAFIA  | Noturno    | 15/02/2017  | 9h às 10h  |
| GEOGRAFIA  | Matutino   | 15/02/2017  | 9h às 10h  |
| GEOLOGIA   | Integral   | 15/02/2017  | 9h às 10h  |
| HISTÓRIA   | Noturno    | 15/02/2017  | 10h às 11h |
| LETRAS - LINGUA ALEMA                                | Matutino   | 15/02/2017  | 10h às 11h |
| LETRAS - LINGUA FRANCESA                             | Matutino   | 15/02/2017  | 10h às 11h |
| LETRAS - LINGUA INGLESA                              | Noturno    | 15/02/2017  | 11h às 12h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA                           | Matutino   | 15/02/2017  | 11h às 12h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA                           | Noturno    | 15/02/2017  | 11h às 12h |
| LICEN. INTEGRADA EM EDUCACAO EM                      |            |             |            |
| CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS                     | Noturno    | 15/02/2017  | 14h às 15h |
| LICEN. INTEGRADA EM EDUCACAO EM                      | _          |             |            |
| CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS                     | Vespertino | 15/02/2017  | 15h às 16h |
| MATEMATICA   | Matutino   | 15/02/2017  | 16h às 17h |
| MEDICINA   | Integral   | 16/02/2017  | 8h às 10h  |
| METEOROLOGIA   | Matutino   | 16/02/2017  | 10h às 11h |
| MUSEOLOGIA   | Matutino   | 16/02/2017  | 10h às 11h |
| MUSICA   | Vespertino | 16/02/2017  | 10h às 11h |
| NUTRICAO(1° SEMESTRE)                                | Integral   | 16/02/2017  | 10h às 11h |
| OCEANOGRAFIA   | Integral   | 16/02/2017  | 11h às 12h |
| ODONTOLOGIA  | Matutino   | 16/02/2017  | 11h às 12h |
| ODONTOLOGIA  | Vespertino | 16/02/2017  | 11h às 12h |
| PEDAGOGIA (1° SEMESTRE)                              | Noturno    | 16/02/2017  | 14h às 15h |
| PEDAGOGIA (1° SEMESTRE)                              | Matutino   | 16/02/2017  | 15h às 16h |
| PSICOLOGIA - FORMACAO DO                             |            |             |            |
| PSICOLOGO  | Matutino   | 16/02/2017  | 16h às 17h |
| PSICOLOGIA - FORMACAO DO                             | **         | 1.6/02/25:= | 10.1-      |
| PSICOLOGO  | Vespertino | 16/02/2017  | 16h às 17h |
| QUIMICA  | Matutino   | 17/02/2017  | 8h às 9h   |
| QUIMICA  | Vespertino | 17/02/2017  | 8h às 9h   |
| QUIMICA INDUSTRIAL                                   | Vespertino | 17/02/2017  | 8h às 9h   |
| SERVICO SOCIAL                                       | Noturno    | 17/02/2017  | 9h às 10h  |
| SERVICO SOCIAL                                       | Vespertino | 17/02/2017  | 9h às 10h  |
| SISTEMAS DE INFORMACAO                               | Noturno    | 17/02/2017  | 9h às 10h  |
| TEATRO   | Noturno    | 17/02/2017  | 10h às 11h |
| TECNOLOGIA EM PRODUCAO                               |            |             |            |
| MULTIMIDIA   | Noturno    | 17/02/2017  | 10h às 11h |
| TERAPIA OCUPACIONAL                                  | Matutino   | 17/02/2017  | 10h às 11h |
| TURISMO  | Matutino   | 17/02/2017  | 11h às 12h |



| TURISMO   | Noturno  | 17/02/2017 | 11h às 12h    |
|-----------|----------|------------|---------------|
| 101401110 | Tiotuino | 17/02/2017 | 1 111 us 1211 |

| Bragança                        |            |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Bragan | ça         |            |            |
| Curso                           | Turno      | Data       | Horário    |
| CIENCIAS BIOLOGICAS             | Integral   | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| CIENCIAS NATURAIS               | Integral   | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| ENGENHARIA DE PESCA             | Integral   | 20/02/2017 | 14h às 16h |
| HISTORIA                        | Vespertino | 21/02/2017 | 8h às 10h  |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA      | Matutino   | 21/02/2017 | 10h às 12h |
| MATEMATICA                      | Noturno    | 21/02/2017 | 14h às 16h |
| PEDAGOGIA                       | Integral   | 22/02/2017 | 8h às 10h  |

| Breves Local: Campus da UFPA em Breves |          |            |            |
|--|----------|------------|------------|
| Curso                                  | Turno    | Data       | Horário    |
| CIENCIAS NATURAIS                      | Integral | 20/02/2017 | 9h às 12h  |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA             | Integral | 20/02/2017 | 14h às 17h |
| LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA             | Noturno  | 21/02/2017 | 9h às 12h  |
| MATEMATICA                             | Matutino | 21/02/2017 | 14h às 17h |
| PEDAGOGIA                              | Matutino | 22/02/2017 | 9h às 12h  |
| SERVIÇO SOCIAL                         | Integral | 22/02/2017 | 14h às 17h |

| Cametá<br>Local: Campus da UFPA em Camet | rá         |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Curso                                    | Turno      | Data       | Horário    |
| AGRONOMIA                                | Matutino   | 22/02/2017 | 8h às 10h  |
| HISTORIA                                 | Integral   | 22/02/2017 | 10h às 12h |
| LETRAS - LINGUA INGLESA                  | Vespertino | 22/02/2017 | 14h às 16h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA               | Noturno    | 23/02/2017 | 8h às 10h  |
| MATEMATICA                               | Noturno    | 23/02/2017 | 10h às 12h |
| PEDAGOGIA                                | Integral   | 23/02/2017 | 14h às 16h |
| PEDAGOGIA                                | Noturno    | 24/02/2017 | 8h às 10h  |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   | Matutino   | 24/02/2017 | 10h às 12h |



| Capanema                       |          |            |            |
|--------------------------------|----------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Capar | nema     |            |            |
| Curso                          | Turno    | Data       | Horário    |
| HISTORIA                       | Integral | 23/02/2017 | 8h às 10h  |
| LETRAS - LINGUA INGLESA        | Matutino | 23/02/2017 | 10h às 12h |
| PEDAGOGIA                      | Matutino | 23/02/2017 | 14h às 16h |

| Castanhal                         |            |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Castanha | ıl         |            |            |
| Curso                             | Turno      | Data       | Horário    |
| EDUCACAO FISICA                   | Integral   | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| ENGENHARIA DE COMPUTACAO          | Matutino   | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| LETRAS - LINGUA ESPANHOLA         | Matutino   | 20/02/2017 | 14h às 16h |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA        | Matutino   | 21/02/2017 | 8h às 10h  |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA        | Noturno    | 21/02/2017 | 10h às 12h |
| MATEMATICA                        | Vespertino | 21/02/2017 | 14h às 16h |
| MATEMATICA                        | Integral   | 22/02/2017 | 8h às 10h  |
| MEDICINA VETERINARIA              | Integral   | 22/02/2017 | 10h às 12h |
| PEDAGOGIA                         | Vespertino | 22/02/2017 | 14h às 16h |
| PEDAGOGIA                         | Noturno    | 23/02/2017 | 8h às 10h  |
| SISTEMAS DE INFORMACAO            | Matutino   | 23/02/2017 | 10h às 12h |

| Salinópolis<br>Local: Campus da UFPA em Salinóp    | oolis      |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Curso  | Turno      | Data       | Horário    |
| ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E<br>PRODUÇÃO DE PETROLEO | Vespertino | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| FISICA   | Vespertino | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| MATEMATICA   | Noturno    | 20/02/2017 | 14h às 16h |



| Campus de Soure<br>Local: Campus da UFPA em Soure |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|
| Curso   | Turno      | Data       | Horário    |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                               | Vespertino | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| GEOGRAFIA   | Integral   | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| LETRAS - LINGUA INGLESA                           | Integral   | 20/02/2017 | 14h às 16h |

| Campus de Tucuruí                |            |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Local: Campus da UFPA em Tucuruí |            |            |            |
| Curso                            | Turno      | Data       | Horário    |
| ENGENHARIA CIVIL                 | Matutino   | 20/02/2017 | 8h às 10h  |
| ENGENHARIA DA COMPUTACAO         | Vespertino | 20/02/2017 | 10h às 12h |
| ENGENHARIA ELETRICA              | Matutino   | 20/02/2017 | 14h às 16h |
| ENGENHARIA MECANICA              | Vespertino | 21/02/2017 | 8h às 10h  |
| ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL | Vespertino | 21/02/2017 | 10h às 12h |



## **EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

## **ANEXO II**

| Acará<br>Local: Pólo da UFPA em Acará |          |            |           |
|---------------------------------------|----------|------------|-----------|
| Curso                                 | Turno    | Data       | Horário   |
| MATEMATICA                            | Integral | 18/04/2017 | 8h às 12h |

| Bagre<br>Local: Pólo da UFPA em Bagre |          |            |            |
|---------------------------------------|----------|------------|------------|
| Curso                                 | Turno    | Data       | Horário    |
| MATEMATICA                            | Integral | 18/04/2017 | 14h às 16h |

| Baião<br>Local: Pólo da UFPA em Baião |          |            |           |
|---------------------------------------|----------|------------|-----------|
| Curso                                 | Turno    | Data       | Horário   |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA            | Integral | 18/04/2017 | 9h às 12h |

| Belém<br>Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) |          |            |           |
|--|----------|------------|-----------|
| Curso  | Turno    | Data       | Horário   |
| LETRAS - LIBRAS E LINGUA<br>PORTUGUESA                             | Integral | 18/04/2017 | 9h às 10h |



| Limoeiro do Ajuru<br>Local: Pólo da UFPA em Limoeiro do Ajuru |          |            |            |  |
|---|----------|------------|------------|--|
| Curso   | Turno    | Data       | Horário    |  |
| GEOGRAFIA   | Integral | 18/04/2016 | 9h às 12h  |  |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA                                    | Integral | 18/04/2016 | 14h às 17h |  |

| Mocajuba<br>Local: Pólo da UFPA em Mocajuba |          |            |           |
|---|----------|------------|-----------|
| Curso                                       | Turno    | Data       | Horário   |
| CIENCIAS NATURAIS                           | Integral | 19/04/2017 | 9h às 12h |

| Oeiras do Pará                        |          |            |           |
|---------------------------------------|----------|------------|-----------|
| Local: Pólo da UFPA em Oeiras do Pará |          |            |           |
| Curso                                 | Turno    | Data       | Horário   |
| CIENCIAS NATURAIS                     | Integral | 20/04/2017 | 9h às 12h |

| Porto de Moz                        |          |            |           |
|-------------------------------------|----------|------------|-----------|
| Local: Pólo da UFPA em Porto de Moz |          |            |           |
| Curso                               | Turno    | Data       | Horário   |
| LETRAS - LINGUA PORTUGUESA          | Integral | 18/04/2017 | 9h às 12h |

| Tomé-Açu                        |          |            |            |
|---------------------------------|----------|------------|------------|
| Local: Pólo da UFPA em Tomé-Açu |          |            |            |
| Curso                           | Turno    | Data       | Horário    |
| MATEMATICA                      | Integral | 19/04/2017 | 9h às 12h  |
| PEDAGOGIA                       | Integral | 19/04/2017 | 14h às 17h |



## EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

## **ANEXO III**

| Belém   |            |            |            |  |
|---|------------|------------|------------|--|
| Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) |            |            |            |  |
| Curso   | Turno      | Data       | Horário    |  |
| BIOTECNOLOGIA   | Vespertino | 26/06/2017 | 8h às 9h   |  |
| ENFERMAGEM (2° SEMESTRE)                                  | Integral   | 26/06/2017 | 9h às 10h  |  |
| ENGENHARIA DA COMPUTACAO                                  | Vespertino | 26/06/2017 | 10h às 11h |  |
| ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES                            | Vespertino | 26/06/2017 | 11h às 12h |  |
| ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL                          | Matutino   | 26/06/2017 | 11h às 12h |  |
| FISICA  | Vespertino | 26/06/2017 | 14h às 15h |  |
| LETRAS - LINGUA ESPANHOLA                                 | Noturno    | 26/06/2017 | 15h às 16h |  |
| LETRAS - LINGUA INGLESA                                   | Matutino   | 26/06/2017 | 16h às 17h |  |
| MATEMATICA  | Vespertino | 27/06/2017 | 8h às 9h   |  |
| NUTRICAO (2º SEMESTRE)                                    | Integral   | 27/06/2017 | 9h às 10h  |  |
| PEDAGOGIA (2° SEMESTRE)                                   | Noturno    | 27/06/2017 | 10h às 11h |  |
| PEDAGOGIA (2° SEMESTRE)                                   | Matutino   | 27/06/2017 | 11h às 12h |  |